

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 143 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO LARANJAL PEQUENO

Idalina Perestrelo Luis, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de se proceder a uma reparação de uma caixa de visita de saneamento básico, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho do Laranjal Pequeno, a partir do dia 18 de Maio (quinta-feira) até conclusão dos trabalhos.

Município do Funchal, aos 17 de Maio de 2017

A Vice-Presidente

Idalina Perestrelo Luis